



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 13/2018

O vereador **FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**, infrafirmado, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, solicita que o Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação do Egrégio plenário, remeta ao Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo, envide esforços, juntamente com a Secretaria de Obras de Vila Pavão, para que seja realizado **o calçamento da Rua Muniz Freire, Centro, Vila Pavão/ES.**


Justifica-se o calçamento da supracitada rua, levando em consideração o alívio e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, que em tempos de seca se vê obrigada a enfrentar poeira e buracos, e nos períodos mais chuvosos, precisa lidar com lama e sujeira.

É importante mencionar que a pavimentação, o calçamento e a devida manutenção das estradas são de responsabilidade do município, e por isso solicitamos a aprovação desta indicação e sua imediata implementação por parte do Executivo.

Assim, pelos fatos acima expostos, solicita que os nobres Vereadores que compõe esta Casa Leis, aprovelem a presente indicação e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.

É a indicação.

Vila Pavão/ES, 29 de novembro de 2018.


Francisco de Assis Campos
Vereador